

# PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

## DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **E**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **DIRETOR DE PRODUÇÃO**

CÓDIGO CBO: **1.73.90**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso Superior em Comunicação Social, Artes Plásticas e Artes Cênicas + habilitação
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Trabalhar em consonância com o Diretor de Programa e o roteirista a fim de reunir os recursos humanos e materiais para a produção de projeto para rádio, cinema, audiovisual ou teatral.

### RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

### DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Racionalizar e viabilizar a execução de projeto, mediante análise técnica do roteiro, em conjunto com o diretor de programa e seu assistente;
- Administrar financeiramente a produção;
- Definir cronogramas de desenvolvimento da execução de um projeto;
- Distribuir tarefas às áreas de desenho, fotografia, estúdio, cenografia, laboratório e outros recursos necessários (maquiagem, atores, repórteres; etc.);
- Manter arquivo atualizado de recursos humanos e técnica para viabilização de produções cinematográficas, televisivas, radiofônicas, audiovisuais e teatrais;
- Assessorar e dar pareceres técnicos ligados à função; e,
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.